



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 18/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**

A SUBSTITUTA DO CARGO DE DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **André Franzoni Alexandre**, Matrícula SIAPE 1487773, para a Função de Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de CORAL do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 6 (SEIS) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

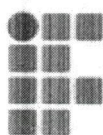
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Scopel Velho
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz

Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016
D.O.U de 02 de agosto de 2016

Rejane Escrivani Guedes
Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000